

Advogado vê excesso de regras na conversão

por Cecília Costa
do Rio

O maior temor do advogado Guilherme Stussi, sócio de uma firma de advocacia que se encontra envolvida, no momento, com três operações de conversão de dívida em capital de risco, é que o Banco Central (BC), ao regulamentar a conversão, peque por excesso de regras. "Essa regulamentação, que vem sendo objeto de tantas opiniões e discussões, pode acabar virando um monstro disforme, ou seja, um a 'Bebê de Rosemary', como disse o senador Roberto Campos a respeito do anteprojeto de Constituição", afirmou Stussi.

Como excesso de regras, o advogado cita a intenção de estabelecer que apenas os juros possam ser convertidos em investimentos, a canalização dos recursos para os setores considerados prioritários e a não-aceitação do deságio com que os títulos de dívida do Brasil vêm sendo negociados no exterior.

As três operações de conversão que vêm sendo intermediadas pelo escritório de Stussi — o escritório está fazendo a ponte entre bancos credores e empresas multinacionais interessadas em comprar o crédito e em participar de empresas brasileiras — representam, no total, recursos da ordem de US\$ 43 milhões. "São três negócios diferentes", disse o advogado, tendo explicado que um deles envolve a compra integral de uma empresa, outro, a aquisição de uma participação em companhia nacional, e o terceiro, compra de controle acionário. "Não posso adiantar mais nada, porque esses negócios são sigilosos", afirmou.

E informou que todas essas três operações já deram entrada no Banco Central e encontram-se, no momento, em suspenso, já que o BC resolveu paralisar o processo de conversão, temporariamente, a fim de analisar o assunto com mais cuidado.